



DECRETO Nº. 4927 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.640 de 09 de outubro de 2026.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito especial no valor de **R\$ 150.000,00** (cinquenta e cinquenta mil) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

420	10.301.0010.2013.0000	GESTÃO DA SAÚDE	150.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 054	TRANSF VOLUNTÁRIAS-RESOLUÇÃO SS 264	

Total Geral

R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito especial aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura o seguinte recurso:

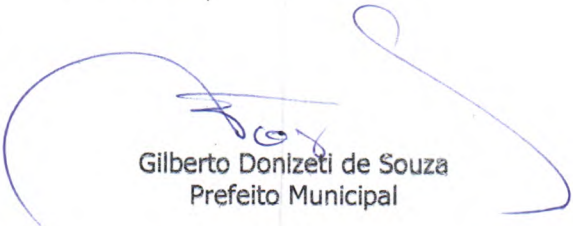
Superávit de exercício anteriores - FR 02 - Resolução SS 264/2024

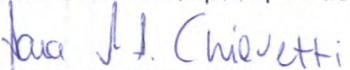
R\$ 150.000,00

Total Geral

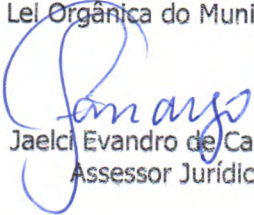
R\$ 150.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.


Gilberto Donizeti de Souza
Prefeito Municipal

São Bento do Sapucaí, 09 de outubro de 2026.

Sara Talita Silva Chiovetti
Secretária de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 Oda Lei Orgânica do Município. Data Supra.


Jaelci Evandro de Camargo
Assessor Jurídico